

DECRETO N° 23.623, 20 DE JANEIRO DE 2026.

Altera os incs. IV e V do art. 5º, o inc. IV do art. 10 e o inc. IX do art. 25 e revoga o inc. X do art. 25 do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que reorganiza a distribuição nos grupos de Cargos em Comissão (CCs) dos quadros da Administração Direta e lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica relotado 1 (um) Cargo em Comissão CC13GE, vaga 1003334, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH) para o Gabinete do Prefeito (GP).

Art. 2º Fica relotado 1 (um) Cargo em Comissão CC12GE, vaga 1004169, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) para o Gabinete do Prefeito (GP).

Art. 3º Fica relotado 1 (um) Cargo em Comissão CC13GE, vaga 1003352, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) para o Gabinete do Prefeito (GP).

Art. 4º Ficam alterados os incs. IV e V do art. 5º do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que dispõe sobre a lotação do Gabinete do Prefeito (GP), conforme segue:

“Art. 5º

.....

IV – 3 (três) Cargo em Comissão Nível 12 Geral - CC12GE;

V – 28 (vinte e oito) Cargo em Comissão Nível 13 Geral - CC13GE;

.....” (NR)

Art. 5º Fica alterado o inc. IV do art. 10 do Decreto nº 23.186, de 2025, que dispõe sobre a lotação da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), conforme segue:

“Art. 10.

.....

IV – 1 (um) Cargo em Comissão Nível 13 Geral - CC13GE;

.....” (NR)

Art. 6º Fica alterado o inc. IX do art. 25 do Decreto nº 23.186, de 2025, que dispõe sobre a lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), conforme segue:

“Art. 25.

.....

IX – 1 (um) Cargo em Comissão Nível 13 Geral - CC13GE;

.....” (NR)

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026.

Art. 8º Fica revogado o inc. X do art. 25 do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de janeiro de 2026.

Sebastião Melo
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.